CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.º 736 de 19

Promovente: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA.

PROJETO DE LEI
26/52

Assunto: ABRE CRÉDITO DE CR$9.600,00 PARA PAGAMENTO, A PARTIR DE 1º DE MAIO DO CORRENTE ANO, DOS VENCIMENTOS DO 3º ESCRITURÁRIO, CARGO CRIADO PELA Nº 34, DE 18 DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

ANDAMENTO

Á COM. JUSTIÇA	DEVOLVIDO	Á Com. FINANÇAS	DEVOLVIDO
5/5/52	16/5/52	16/5/52	16/5/52
O Relator 19/5/52	Aprov. 1a 19/5/52	O Relator 26/5/52	Ordem do Dia 19 JUN 1952

Observações: Aprovado o em 9/6/52

Arquivado em 19 JUN 1952

Diretor da Secretaria

Prefeitura Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 264/52

Assunto: Remetendo projeto de lei

EM 22 de Abril de 1952

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de passar mãos de Vossa Excia. a fim de ser submetido a aprovação dessa Egr Camara, o anexo projeto de lei dispondo sobre a abertura de um cr to especial de Cr.$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) de nado ao pagamento, a partir de 1º de Maio do corrente ano, dos ve mentos do 3º Escriturario, cargo criado pela Lei nº 134, de 18 de ço do corrente ano.

Cumpre-me esclarecer a Vossa Excia que ferido cargo foi criado, com o fim especial de ser preenchido com funcionaria dona Julieta Arantes, no momento ocupante do cargo de fessora.

O recurso apresentado para o presente p jeto é habil, uma vez que se trata de verbas anuladas, parcialmen e provenientes de economias efetuadas no inicio do corrente exerc

Com estima e consideração, subscrevo-me

Atenciosamente,

Constantino Marcolino de Souza

Constantino Marcolino de Souza
Prefeito Municipal

A Sua Excia o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Camara Municipal de
POMPEIA

CAMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 22/4/52 de 19
Lido na Sessão dia 22/4/52 de 19
Resp. dia de de 19
Arquivado – Ficha Nº
SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA - Secretaria - Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº Proj. 28/52 Geral

Nº.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:-

D E C R E T A :-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, u credito especial de Cr.$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros) d tinado ao pagamento, a partir de 1º de Maio do corrente ano, dos venc mentos do ocupante do cargo de 3º Escriturário, criado pela Lei nº 13 de 18 de Março deste ano.

Artigo 2º) - Ficam anuladas, parcialmente, as seguin verbas do orçamento vigente:-

4 3 1/8-33-0	- PESSOAL FIXO Ensino Primário Vencimentos de cinco Professores a Cr.$ 14.400,00.....	Cr.$	1.080,0(
4 3 2/8-33-0	- PESSOAL FIXO Ensino Primário Vencimentos de um Professor.....	Cr.$	600,0(
4 3 3/8-33-0	- PESSOAL FIXO Ensino Primério Vencimentos de dois Professores a Cr.$ 14.400,00.....	Cr.$	1.320,0(
4 3 4/8-33-0	- PESSOAL FIXO Ensino Primário Vencimentos de dois Professores a Cr.$ 14.400,00.....	Cr.$	4.200,0(
4 3 5/8-33-0	- PESSOAL FIXO Ensino Primário Vencimentos de um Professor.....	Cr.$	2.400,0(

Artigo 3º) - O valor do presente crédito será cober com o recurso proveniente das anulações de que trata o artigo anteri

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 15 DE ABRIL DE 1952.

Constantino Marcolino de Sousa

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL POMPÉIA
Rec. dia 22/4/52 de 19
Lida na Sessão de dia 22/4/52 de 19
Resp. dia ..... de ..... de 19
Arquivado – Ficha Nº.....
SECRETARIA

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA Secretaria

PARECER Nº 57

PROJETO DE LEI Nº 26/52

Veio ter a esta Comissão, para receber parecer o projeto de lei nº 26/52, que abre um crédito de Cr$9.600,00 para pagamento dos vencimentos do 3º Escriturário, cargo criado pela Lei nº 34 de 18 de Março do corrente ano.

O projeto é perfeitamente legal, uma vez que vem provido de recurso habil, somos de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Sessões em 16 de Maio de 1952

(Sergio Francisco Barguil)
Relator

Concordamos

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 16/5/52 de 19.....
Lido na Sessão do dia.....de.....de 19.....
Resp. dia.....de.....de 19.....
Arquivado – Ficha Nº.....
SECRETARIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 60/52 (60/52)

PROJETO DE LEI Nº 26/52

O recurso solicitado pelo presente projeto de lei visa dar execução ao Projeto de lei nº 134, de 18 de Março do corrente ano, aprovado por este Legislativo.

Por essa razão e por ser legal o recurso apresentado, esta Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o mesmo merece ser aprovado.

16 MAI 1952

Sala das Comissões em 16 de Maio de 1952

Salvador Mendes de Almeida

(Salvador Mendes de Almeida -Relator)

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 18/5/52 de 19
Lido na Sessão do dia de de 19
Resp. dia do de 19
Arquivado – Ficha Nº
SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 345/52

Assunto:

EM 18 de Junho de 1.952.

Remetendo copia da lei nº 145.

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia da lei nº 145, datada de hoje, promulgada tendo em vista a Resolução nº 17/52, dessa Egrégia Camara.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e destinta consideração.

Constantino Marcolino de Sou

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 20 de JUN 1952 de 19
Lido na Sessão do dia ..... de ..... de 19 .....
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
Nesta